
RESOLUÇÃO Nº 075/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional SUL – CIR SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 031/2015 da CIR Sul, que aprova os representantes dos municípios, a indicação representantes da Superintendência Regional da Câmara Técnica Permanente da CIR SUL e do representante da Região Sul na Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

- Ana Rita Friço – Técnica da Atenção Primária a Saúde.
- Priscilla Rocha – Técnica da Vigilância em Saúde.
- Rosângela Traváglia Teixeira – Técnica do Núcleo de Regulação e Acesso.
- Renata S. Picoli – Técnica do Gabinete da Superintendente
- Angélica de Paula (SEMUS Muqui - Polo Cachoeiro).
- Carla Fonseca Bernardo Caiado (SEMUS Jerônimo Monteiro – Polo Cachoeiro)
- Maria Cristina Toledo Coelho (SEMUS Cachoeiro – Polo Cachoeiro).
- Viviane Nazareth Benevenuti (SEMUS - Polo Cachoeiro).
- Jaqueline Aquino (SEMUS Guaçuí - Caparaó).
- Nilsinei Dias de Oliveira (SEMUS Irupí - Caparaó).
- Jovelina Ferreira da Silva Aguiar (SEMUS Muniz Freire - Caparaó).
- Carla de Souza Zini (SEMUS Dores do Rio Preto – Caparaó).
- Denise F. P. Paterline (SEMUS Anchieta - Expandida Sul).
- Suely Reis (SEMUS Alfredo Chaves - Expandida Sul).
- Lygia Maria Daybert Furtado (SEMUS Itapemirim - Expandida Sul).
- Francisco Senna de Oliveira Neto (SEMUS Muniz Freire – Caparaó), representante da Região Sul na Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.

RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde